



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA DIRETORA Nº 024, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

*Dispõe sobre a exoneração de Assessor
Parlamentar.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, por seus membros, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 30, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de dezembro do exercício de 2024, de acordo com o Protocolo nº 1122/2024 de 27/11/2024, o servidor SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado pelo Ato da Mesa nº 002, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º - As despesas oriundas da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 02 de dezembro de 2024.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Vereador
Presidente

JOSÉ MUNIZ

Vereador
Vice-Presidente

AFONSO LOPES DA SILVA

Vereador
Primeiro Secretário

SÍLVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Vereador
Segundo Secretário

Registrado no Departamento Contábil e Financeiro e afixado no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

CECÍLIA S. NAKAI

Analista de Recursos Humanos